



ATA

DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORAMENTO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (FDUNL)

dia 22 de maio de 2017

Comissão de Seleção, designada pela Direção em 25.05.2013 ao abrigo do disposto no art. 5.º do Regulamento do Terceiro Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor/a em Direito:

- Prof.ª Doutora Teresa Pizarro Beleza (Presidente, na qualidade de Coordenadora do Curso de Doutoramento, nomeada pelo Conselho Científico);
- Prof.ª Doutora Ana Prata (Vogal);
- Prof.ª Doutora Margarida Lima Rego (Vogal).

A Comissão reuniu presencialmente no dia 17 de maio de 2017 e por troca de e-mails nos dias subsequentes para avaliação da 1.ª Fase de candidaturas ao 3.º Ciclo – Programa de Doutoramento em Direito, edição de 2017/2018.

A Comissão verificou a conformidade das candidaturas e o preenchimento dos requisitos de admissão e seriou os candidatos à 1.ª Fase de candidaturas ao 3.º Ciclo – Programa de Doutoramento em Direito em conformidade com os critérios definidos no Edital de 25.01.2017, no respeito pelo disposto nos arts. 4.º e 5.º do Regulamento.

A Comissão deliberou considerar **não conformes** as seguintes candidaturas, por se depreender das respetivas cartas de motivação que os candidatos pretendiam candidatar-se a outros cursos de doutoramento ou de mestrado, e não ao 3.º Ciclo – Programa de Doutoramento em Direito desta Faculdade:

- Carlos José Maria Jeque;
- Juliana carrinho Borges Silva;
- Kisa Nadica de Sousa Costa.

Foram verificados os seguintes requisitos relativamente a todos os candidatos:

- a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
- b) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante que seja reconhecido pelo Conselho Científico como atestando capacidade equivalente à dos titulares do grau de mestre.

Os candidatos admitidos foram seriados em função do mérito, tendo em conta os seguintes parâmetros e respetiva ponderação:

- a) *curriculum vitae* académico (50%);
- b) *curriculum vitae* científico (publicações, outros indicadores de produção científica e experiência comprovada de investigação) (20%);
- c) *curriculum vitae* profissional relevante (15%);
- d) conhecimentos de inglês (10%);
- e) carta de motivação (5%).

A seriação incluiu, entre os candidatos admitidos, todos os titulares do grau de mestre e ainda os candidatos não titulares do grau de mestre cujos *curricula* globalmente atestam capacidade equivalente à dos titulares do grau de mestre, no entender desta Comissão.

As posições relativas entre os vários candidatos resultaram da ponderação dos fatores acima enunciados. Os candidatos que não fizeram prova bastante das classificações finais no mestrado ou na licenciatura ou de outros fatores de ponderação foram classificados com base nos elementos disponibilizados a esta Comissão. Anexa-se a esta ata uma tabela com as pontuações individualmente atribuídas a cada candidato em cada um dos cinco critérios de seriação, que será disponibilizada para consulta aos candidatos que assim o requeiram.

Nesta 1.^a Fase cumpre preencher 10 vagas. A Comissão admitiu um número superior de candidatos, cabendo as vagas existentes aos primeiros 10 e sendo em caso de desistência cada um dos restantes chamados, pela ordem em que se encontram seriados, a preencher tais vagas ou outras que entretanto surjam. Havendo um empate entre alguns dos candidatos, serão os mesmos chamados a

matricular-se em simultâneo, sendo para isso aberto o número necessário de vagas supranumerárias, conforme regime legal em vigor. Os candidatos admitidos mas não chamados nesta 1.ª Fase serão automaticamente seriados, juntamente com os novos candidatos, na 2.ª Fase.

Em vista do exposto, é esta a lista e a ordem dos candidatos **admitidos** nesta 1.ª Fase ao 3.º Ciclo – Programa de Doutoramento em Direito:

1. Alexandre Corrêa de Luca;
2. João Francisco da Silva Diogo;
3. Ahmad Al Zien;
4. Carla Marisa Castelo Trindade Martins (*ex aequo*);
4. Cláudia Maria dos Reis Duarte Melo de Carvalho (*ex aequo*);
4. Filipe José Viana Lousa (*ex aequo*);
7. Leonardo Barra Santana de Souza;
8. Mariella Gondim Rocha;
9. Tiago Rodrigues Barboza;
10. Anselm Chikwendu Ombudsman Okwara (*ex aequo*);
10. Lucival Lage Lobato Neto (*ex aequo*);
12. Diana Andreia Paulos Santiago das Neves;
13. Izabel de Albuquerque Pereira;
14. Dina Maria Cabrita Santos Cochicho Cília (*ex aequo*);
14. Katipote Sinsoongsud (*ex aequo*);
16. Ezair José Meurer Júnior (*ex aequo*);
16. Silvestre de Pina Rosa (*ex aequo*);
16. Vítor Dias Silva (*ex aequo*);
19. Caroline Costa Bernardo;
20. Liziane da Silva Rodríguez (*ex aequo*);
20. Luciana Aparecida Lotto (*ex aequo*);
22. Luísa Cezar Frade Nogueira;
23. Luís Fernando Nogueira Marin (*ex aequo*);
23. Renata Nayane de Menezes (*ex aequo*);
25. Rute Filomena Fernando dos Santos;
26. Adriana Caetano de Oliveira Alves;
27. Luiz Adriano Almeida Prado Cestari.

A Faculdade divulgará oportunamente o calendário relativo às candidaturas às oito bolsas de investigação financiadas pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Estas deliberações estão sujeitas à audiência prévia dos candidatos, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento. Os candidatos poderão pronunciar-se sobre as deliberações até 02.06.2017.

Os membros da Comissão de Seleção entendem dever fazer constar em ata os seguintes alertas aos candidatos admitidos ao Programa:

- A admissão das candidaturas de detentores de habilitações estrangeiras está condicionada à obtenção do reconhecimento do grau. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras deverão apresentar documento comprovativo do pedido de reconhecimento das habilitações. O reconhecimento poderá ser pedido na Reitoria da UNL (contacto para pedidos de informação: div-academica@unl.pt). Por favor dêem início ao processo o quanto antes!

- Os estudantes estrangeiros, antes de entrar em Portugal, devem requerer o visto de estudo numa missão diplomática ou posto consular de carreira português sediado no estrangeiro (se aplicável).

- Apela-se a uma leitura atenta do Regulamento. Chama-se em especial a atenção, tendo em conta o perfil linguístico dos candidatos admitidos, para a circunstância de todos ou alguns dos seminários da parte escolar deste Programa de Doutoramento poderem vir a decorrer em inglês, conforme resulta do disposto no n.º 5 do artigo 12.º. Independentemente da língua usada para a comunicação oral, salvaguardar-se-á integralmente a liberdade de decisão dos doutorandos quanto à redação dos seus trabalhos, que poderão ser escritos em língua portuguesa ou inglesa.

Lisboa e Universidade Nova (Campolide), dia 22 de maio de 2017

MINUTES

RESOLUTIONS OF THE SELECTION COMMITTEE FOR NOVA LAW SCHOOL'S THIRD STUDY CYCLE LEADING TO A PHD IN LAW

22nd May 2017

Selection Committee appointed by the Board on 25.05.2013 pursuant to article 5 of the Regulation of Third Cycle Studies Leading to a Phd In Law ("Regulation"):

- Professor Teresa Pizarro Beleza (Chairperson, in her capacity as ECTS Coordinator appointed by the Scientific Board);
- Professor Ana Prata (Member);
- Professor Margarida Lima Rego (Member).

The Committee held a meeting on 17th May 2017 and by subsequent exchange of emails in order to carry out the evaluation of the 1st Phase Applications for the 3rd Study Cycle – PhD Programme in Law, 2017/2018 Edition.

The Committee checked the conformity of the applications and the fulfilment of the admission requirements and listed the candidates of the 1st Phase Applications for the 3rd Study Cycle – PhD Programme in Law in accordance with the criteria defined on the Announcement of 25.01.2017, pursuant to articles 4 and 5 of the Regulation.

The Committee declared the non-conformity of the following applications, because it was apparent from the respective motivation letters that candidates intended to apply to other master's and doctoral courses, rather than to this School's 3rd Study Cycle – PhD Programme in Law:

- Carlos José Maria Jeque;
- Juliana carrinho Borges Silva;
- Kisa Nadica de Sousa Costa.

Compliance with the following requirements was verified in relation to all candidates:

- a) Holders of a master's or equivalent degree;
- b) Holders of an especially relevant academic, scientific or professional curriculum recognised by the Scientific Board as

attesting a capacity equivalent to that of holders of a master's degree.

Candidates were selected on the basis of their merit, having regard to the following parameters and respective weight:

- a) Academic *curriculum vitae* (50%);
- b) Scientific *curriculum vitae* (publications, other scientific output indicators and proven research experience) (20%);
- c) High Relevant professional *curriculum vitae* (15%);
- d) English language knowledge (10%);
- e) Motivation letter (5%).

The listing included, amongst those admitted, all the candidates holding a master's degree as well as the candidates which do not hold a master's degree but whose *curricula* globally reveal equivalent capabilities to those holding a master's degree, in the opinion of this Committee. Non fulfilment of such requirements by one of the candidates gave rise to her exclusion.

The relative positions between the various candidates were the result of our weighing of the above mentioned factors. The candidates who did not submit evidence of the final classifications obtained on a master's or bachelor's degrees or of other weighing factors were placed on the basis of the elements made available to this Committee. We attach hereto a table containing the grades individually attributed to each candidate for each of the five listing criteria, which shall be made available to candidates who so request.

These 1st Phase Applications are meant to fill in 10 places. This Committee has admitted a higher number of candidates, the existing places being filled in by the first 10 candidates on the list and each of the remaining candidates being called to fill in one of those places, or any other that should arise, by order of their appearance on the list, if and when any one of their forerunners should choose not to enroll on the Programme. In the event of a tie between some of the candidates, all such candidates will be called in to enroll simultaneously, the necessary number of extra vacancies being opened for that purpose in accordance with the applicable legal provisions. Candidates admitted but not selected on this 1st Phase Applications shall be automatically listed, together with the new candidates, in the 2nd Phase Applications.

In view of the above, the following is the list and order of the candidates **admitted** on these 1st Phase Applications to our 3rd Study Cycle – PhD Programme in Law:

1. Alexandre Corrêa de Luca;
2. João Francisco da Silva Diogo;
3. Ahmad Al Zien;
4. Carla Marisa Castelo Trindade Martins (*ex aequo*);
4. Cláudia Maria dos Reis Duarte Melo de Carvalho (*ex aequo*);
4. Filipe José Viana Lousa (*ex aequo*);
7. Leonardo Barra Santana de Souza;
8. Mariella Gondim Rocha;
9. Tiago Rodrigues Barboza;
10. Anselm Chikwendu Ombudsman Okwara (*ex aequo*);
10. Lucival Lage Lobato Neto (*ex aequo*);
12. Diana Andreia Paulos Santiago das Neves;
13. Izabel de Albuquerque Pereira;
14. Dina Maria Cabrita Santos Cochicho Cília (*ex aequo*);
14. Katipote Sinsoongsud (*ex aequo*);
16. Ezair José Meurer Júnior (*ex aequo*);
16. Silvestre de Pina Rosa (*ex aequo*);
16. Vítor Dias Silva (*ex aequo*);
19. Caroline Costa Bernardo;
20. Liziane da Silva Rodríguez (*ex aequo*);
20. Luciana Aparecida Lotto (*ex aequo*);
22. Luísa Cezar Frade Nogueira;
23. Luís Fernando Nogueira Marin (*ex aequo*);
23. Renata Nayane de Menezes (*ex aequo*);
25. Rute Filomena Fernando dos Santos;
26. Adriana Caetano de Oliveira Alves;
27. Luiz Adriano Almeida Prado Cestari.

The Law School shall announce in due time the calendar for the applications to the eight research scholarships funded by the Foundation for Science and Technology.

These resolutions are subject to the prior hearing of the candidates, in accordance with article 5(2) of the Regulation. Candidates may submit their complaints on or before 02.06.2017.

The members of the Selection Committee believe that the following alerts should appear on these minutes, addressed to all candidates admitted on the Programme:

- The admission of candidates holding foreign degrees will be conditioned upon the recognition of such degrees. Candidates holding foreign degrees must provide evidence of their submittal of the request for recognition of foreign degrees. Recognition may be requested at the Rectorate of UNL (contact for information requests: div-academica@unl.pt). Please submit this request as early as possible!

- Before entering Portugal, foreign students should apply to a student visa before a Portuguese diplomatic mission or consular office abroad (if applicable).

- Candidates are advised to conduct a careful reading of the Regulation. We draw their special attention to the possibility that some courses of the taught part of this PhD Programme might be lectured in English, in accordance with article 12(5) of the Regulation. Irrespectively of the language used in oral communication, all doctoral students' freedom to choose the language of their written work will be preserved, their being allowed to submit written work in Portuguese and/or in English.

Lisbon and Nova University (Campolide), 22nd May 2017